



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 879/2025

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM MANIFESTAÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE ARLETE DE SOUZA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, *caput*, inciso III e art. 38 *caput*, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de 03 (três) dias, em razão do falecimento da senhora **ARLETE DE SOUZA SILVA**, ocorrido neste domingo, 16 de fevereiro de 2025, mãe do Vice-Prefeito Municipal Willian de Souza Duarte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 16 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal